



**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 059/2024**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** — Conceder a **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS** (Vereador), CPF: 937.992.844-00, 01 (uma) diária sem pernoite, para cumprir agenda de vereador e tratar de assuntos de interesse do município de Cerro Corá/RN, comparecendo ao gabinete da Deputada Estadual Eudiane Macedo, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na Praça Sete de Setembro, 120 Cidade Alta, Natal/RN; bem como ao gabinete do Deputado Federal Benes Leocádio, na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Tirol, Natal/RN, no dia 28 de junho de 2024.

**Art. 2º** — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de junho de 2024.

**João Maria Alexandre**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá  
CPF: 336.553.244-72

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1932

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 059/2024**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** — Conceder a **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS** (Vereador), CPF: 937.992.844-00, 01 (uma) diária sem pernoite, para cumprir agenda de vereador e tratar de assuntos de interesse do município de Cerro Corá/RN, comparecendo ao gabinete da Deputada Estadual Eudiane Macedo, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na Praça Sete de Setembro, 120 Cidade Alta, Natal/RN; bem como ao gabinete do Deputado Federal Benes Leocádio, na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Tirol, Natal/RN, no dia 28 de junho de 2024.

**Art. 2º** — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de junho de 2024.

**João Maria Alexandre**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá  
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 20737370